



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 1111 DE 22 DE JUNHO DE 2.009

*“Altera a Lei Nº 977 de 22 de Dezembro de 2005
– PLANO PLURIANUAL 2006/2009, visando a
adequação à LDO e LOA 2009”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a Lei 977 de 22 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual – 2006/2009, referente ao ano de 2009, conforme anexo I desta lei.

Artigo 2º - As metas físicas e financeiras e as prioridades para o exercício 2.009 encontram-se definidas na planilha em anexo, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Ficam mantidos os demais artigos constantes da Lei Municipal 977/2005.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2009.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal de Nobres



Rua J, s/nº - Jardim Paraná - CEP 78.460-000

“Desenvolver Para Crescer”